

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, hora e local: realizada no dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria e José Alvim Pereira. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos, participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente, Fernando Passalio de Avelar, virtualmente, e a Secretária Executiva de Governança em exercício, Daniele Aparecida Siqueira, presencialmente.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Daniele Aparecida Siqueira para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: **4.1.** contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica completa e integral; **4.2.** contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoria em estudo técnico, acompanhamento das etapas, análises e operacionalização de processo de alienação da COPASA MG; **4.3.** contratação de serviços de técnicos profissionais especializados de assessoria financeira para liderança e apoio à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG e ao Governo do Estado de Minas Gerais (Acionista Controlador) na estruturação, coordenação, intermediação e realização do eventual processo de desestatização; **4.4.** atualização sobre a negociação com os sindicatos relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho

5. Deliberação/Discussão: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

5.1. autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, bem como artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, e, em atendimento ao Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE/SECADJ nº 65/2025, de 05/11/2025, a contratação, por inexigibilidade de licitação, do escritório Stocche Forbes Advogados, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relacionados à potencial operação de desestatização da Companhia, com prazo de vigência previsto de 6 (seis) meses.

5.2. autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, bem como artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, e, em atendimento ao Ofício SEDE/SECADJ nº 65/2025 de 05/11/2025, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoria em estudo técnico, acompanhamento das etapas, análises e operacionalização do processo de alienação da COPASA MG a ente privado, com prazo previsto de 6 (seis) meses;

5.3. autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, bem como artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, e, em atendimento ao Ofício SEDE/SECADJ nº 65/2025 de 05/11/2025, a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Banco BTG Pactual S.A., referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria financeira para liderança e apoio à COPASA MG e ao Acionista Controlador na estruturação, coordenação, intermediação e realização do eventual processo de desestatização da Companhia, com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses;

5.4. foram prestadas as informações relativas ao andamento das negociações com os sindicatos sobre o Acordo Coletivo de Trabalho. O Conselheiro José Alvim Pereira não participou da discussão deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **6. Participantes:** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Carolina Damião Lara Meirelles, Gerente Jurídica Trabalhista; Eduardo César Silva Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência; Luis Henrique Nehmy Munaier, Gerente de Financiamentos e Convênios; Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente de Administração Tributária e Superintendente de Controladoria e Finanças em exercício; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Marcos Antunes de Castro, Gerente de Desenvolvimento Empresarial; Michelle Gomes de Resende, Diretora Adjunta de Gestão Estratégica e Regulação; Rodrigo Agnew Ronzella, Diretor Adjunto de Pessoas; e Wilken Vinicius Lourenco, Gerente de Estratégia de Pessoas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pela Secretária em exercício, Daniele Aparecida Siqueira, e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Daniele Aparecida Siqueira
Secretária em exercício